



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802

www.boituva.sp.gov.br

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

I - PROCESSO : Dispensa de Chamamento Público para Parceria com Organização da Sociedade Civil nº 02/2020 – Terceiro Setor.

II - OBJETO : Formalização de Termo de Colaboração - O presente Termo de Colaboração, decorrente de Dispensa de Chamamento Público, tem por objeto AÇÕES DO COVID-19 NO SUAS PARA ALIMENTOS conforme PORTARIA 369, referente ao repasse emergencial, para estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social para a execução de ações socioassistenciais da Organização da Sociedade Civil Nosso Lar São Vicente de Paulo do município de Boituva que abriga idosos.

III - PROPONENTE : Nosso Lar São Vicente de Paulo - CNPJ nº 50.334.606/0001-31

IV – RAZÃO DA ESCOLHA DA ENTIDADE : Pelo presente, esclarecemos que a dispensa de chamamento público, no termo a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil, Nosso Lar São Vicente de Paulo se justifica em função de que o objeto pactuado, inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil do município, ou seja, é a única a ofertar no município de Boituva o serviço de proteção social especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Idosos. Esclarecemos ainda, que o novo coronavírus, que desde fevereiro tem assolado o mundo, acabou não apenas mudando uma série de hábitos das pessoas, tornando uma preocupação do Poder Público com as pessoas idosas pois, são de grande risco para contrair o novo coronavírus, necessitando de consumir alimentos ricos em proteínas para fortalecimento do organismo e do sistema imunológico. Por atender as necessidades, resolvemos escolher a entidade supracitada para o recebimento de parte do Cofinanciamento Emergencial do Governo Federal, conforme a Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020.

Nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pela Proponente na área supramencionada, o repasse de recursos é medida que se impõe, eis que são prerrogativas/direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos.



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802
www.boituva.sp.gov.br

Pelo exposto, face a inegável relevância social da Proponente e considerando ser a ÚNICA no Município: **Nosso Lar São Vicente de Paulo** do município de Boituva, fica nos termos do Art. 30 e 32 da Lei 13.019/14, a **Dispensa o Chamamento Público** por se tratar da realização de programa de proteção as pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança e por se tratar de calamidade pública conforme o Decreto Municipal N° 2.520, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

V – VALOR : R\$ 10.353,20 (dez mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

VI – PERÍODO : 01 (uma) única parcela.

VII – FUNDAMENTOS LEGAIS : art. 30 e art. 32 da Lei nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15 e Decreto Municipal 2.329 de 19 de fevereiro de 2018.

VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS : 02.06.05.08.244.00042038.3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso Federal.

Obs: Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/14, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação, para eventual impugnação, que deverá ser endereçada ao Prefeito de Boituva e entregue na Prefeitura Municipal de Boituva (Travessa Tancredo Neves , S/N], Centro , Boituva) no horário das 9h às 17 hs.

Boituva, 15 de junho de 2020.

Fernando Lopes da Silva
Prefeito de Boituva